LEI Nº 5617, DE 3 DE JULHO DE 1998.

CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SETE LAGOAS - ADVISETE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de julho de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Coordenador das Ações de Governo

Eliane Abreu Sader Cabral
Secretária Municipal de Promoção Social

Fernando Geraldo Faria Roque
Procurador Geral do Município